



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 003/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Davi Francisco Machado**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido aumentar a quantidade de tickets feira de 25 para 50 reais, e voltar a pagar o Vale Card no valor de 200,00 reais.


JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois comparando aos municípios vizinhos, os nossos munícipes estão em desvantagem, considerando que são merecedores aguardo com certa urgência a reparação do pedido acima citado.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 17 de Fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/03/2014


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba


DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador

RECEBEMOS EM

17/02/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B.